



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8980, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro.1civel@tjce.jus.br

## CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0029522-39.2010.8.06.0112**  
 Classe: **Procedimento Comum**  
 Assunto: **Seguro**  
 Requerente: **Joao Batista Arrais Silva**  
 Requerido: **Seguradora Lider dos Consorcios de Seguro Dpvt**

**CERTIFICO**, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls. 147-148 transitou em julgado .

O referido é verdade. Dou fé.

**Juazeiro do Norte/CE, 12 de setembro de 2019.**

**Myrna Ednilda Oliveira Cochrane Puppín da Silva**

**Auxiliar Operacional**

Assinado por certificação digital<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

<sup>2</sup> Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - **assinatura eletrônica** as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) **assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;**

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção **CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL** e depois **Conferência de Documento Digital do 1º grau**.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.